

DECRETO Nº. 30/2014

Ementa: Decreta Ponto
Facultativo

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo os dias **26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 24 de dezembro de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito